



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 09/88

Em 04 de abril de 1 988.

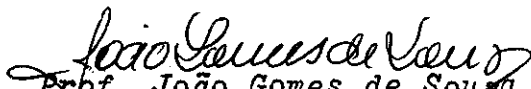
Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA, Presidente/
da Câmara Municipal de Piquete, Estado
de São Paulo, usando de suas atribui-/
ções legais, e

considerando o contido nos requerimentos anexos, de autoria do
funcionário Sr. CELSO RAMOS DA SILVA,

RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço pelo fun-/
cionário acima citado, referentes aos dias 16 e 30 de março de
1 988, de acordo com os requerimentos anexos e de conformidade
com o contido no artigo 171, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº
729 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Pique-
te-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. João Gomes de Souza
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos quatro (04) dias do
mês de abril de mil novecentos e oitenta e oito (1988).


Celso Ramos da Silva
Ch. de Secretaria